

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2019

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer informações acerca das alterações promovidas pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, nas estruturas do Ministério da Saúde encarregadas das políticas referentes ao controle de infecções sexualmente transmissíveis, Aids e hepatites virais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às alterações promovidas pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, nas estruturas do Ministério da Saúde encarregadas das políticas referentes ao controle de infecções sexualmente transmissíveis, Aids e hepatites virais.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterou a estrutura administrativa do Ministério da Saúde. Dentre as mudanças, o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais foi renomeado para Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DDCCI.

Em resposta, a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – Abia veio a público para manifestar sua preocupação com a ação, que considera equivocada. Segundo a Associação, não se trata apenas de uma

questão de nomenclatura, mas a medida implica o fim do Programa brasileiro de Aids.

Afirma a Abia que a nova estrutura não irá promover maior integração entre as áreas agora agregadas no novo Departamento. As patologias ali reunidas (verminoses ao lado de infecções virais – como HIV e Hepatites – e infecções bacterianas – como gonorreia, tuberculose e hanseníase) possuem diferenças significativas no que se refere a formas de transmissão, escalas de impacto, segmentos populacionais diretamente afetados, dinâmicas sociais, indicadores e fatores epidemiológicos, dentre outros agentes. As condicionantes sociais do HIV e da Aids e de verminoses, por exemplo, são completamente distintas. A epidemia do HIV/Aids afeta em especial jovens gays e pessoas trans e a resposta exige uma abordagem focada em combate ao estigma. Já as verminoses afetam em especial as crianças e a resposta depende de uma abordagem focada em saneamento básico.

Portanto, na ausência de questões em comum entre as patologias, há o risco de fragmentação do novo Departamento. Além da possível disputa por recursos, a junção de patologias tão díspares poderá comprometer a produção de indicadores epidemiológicos e a eficiência da política de saúde pública. O novo Departamento pode se tornar uma torre de babel na qual não haverá diálogo entre as distintas áreas que o compõem. Isso não vai promover integração, como afirma o Ministério da Saúde e sim, diluir recursos e desperdiçar a expertise acumulada em cada uma dessas áreas. Nesse sentido, a fragmentação poderá resultar em precarização de respostas a doenças que já são precarizadas.

Cabe ainda destacar o equívoco da nova gestão ao desaparecer com a assessoria de comunicação do antigo Departamento, responsável até então pelo desenvolvimento autônomo de estratégias de comunicação e campanhas, especialmente de prevenção. Estas campanhas constituíam um dos pilares mais importantes na resposta brasileira à epidemia do HIV/Aids e são igualmente fundamentais para outras IST. Como ficam as estratégias de prevenção que asseguram a redução das infecções pelo HIV/Aids e outras IST?

O Ministério da Saúde também divulgou que “o orçamento da área passou de R\$ 1,7 bilhão em 2018 para R\$ 2,2 bilhões em 2019”. Para a Abia, este dado é impreciso, uma vez que esse incremento contábil ao orçamento do Departamento ocorreu por causa da incorporação da verba destinada para a compra de medicamentos para Hepatite C na passagem de 2018 para 2019. Ano passado, o orçamento do Departamento era de R\$ 1,7 bilhões. Com o acréscimo de R\$ 300 milhões dos medicamentos para Hepatite C, chegou a R\$ 2 bilhões. Sendo o orçamento de 2019 de R\$ 2,2 bilhões, observamos que o aumento real foi de R\$ 200 milhões e não de R\$ 500 milhões, como afirmou o Ministério.

Ressaltamos ainda que o futuro da compra de medicamentos é motivo de grande preocupação, uma vez que o decreto transfere ao Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) a responsabilidade pela aquisição e distribuição de todos os insumos estratégicos (artigo 31), tais como medicamentos. Ao DDCCI caberá apenas “definir a programação de insumos críticos” (artigo 38). Nesse sentido, o decreto potencialmente debilita estruturas e funções relacionadas às atividades de licitação, compra, armazenamento e distribuição de medicamentos antirretrovirais. Isso significa que a vasta expertise desenvolvida nesses terrenos pelos quadros técnicos do antigo Departamento será descartada, ainda que tenha sido essencial para, ao longo dos anos, assegurar as reduções importantes nos preços dos medicamentos. Além disso, foi essencial na gestão da distribuição para os pacientes, na tomada de posicionamentos políticos sobre abusos cometidos por empresas farmacêuticas, dentre outros. Sob gestão do DAF, não há garantias de que haverá a devida flexibilidade para compras emergenciais ou capacidade de articulação política para negociações mais efetivas de preço ou mesmo uma dinâmica de armazenagem e distribuição que esteja devidamente articulada com o monitoramento e o controle epidemiológico.

Também é preciso situar os efeitos potencialmente deletérios do Decreto 9795/2019 em relação ao cenário mais amplo do orçamento da saúde. Por efeito da Emenda Constitucional 95, que impõe o congelamento do piso de aplicação em saúde, o setor já perde R\$ 8,5 bilhões em 2019. Além disso, a Portaria MS/GM 3992/2017 impôs o fim dos blocos de financiamento

do SUS, prejudicando a manutenção e ampliação de ações de prevenção e assistência à epidemia do HIV/Aids nos níveis estaduais e municipais. O Ministério da Saúde recém-estruturado conta ainda com prazos curtos para apresentar sua proposta orçamentária para 2020. Tendo em vista a nova estrutura proposta para o Departamento, não está claro como será feita a alocação de recursos para a resposta ao HIV/Aids, especialmente para a compra de medicamentos, que é o componente mais substantivo dessa peça orçamentária.

Também lamentamos que o Ministério da Saúde não tenha feito nenhuma referência pública em relação às críticas apresentadas pela sociedade civil sobre falta de transparência e ruptura democrática. As alterações anunciadas pelo decreto emanam de uma decisão unilateral dos níveis superiores do Ministério da Saúde que ignoram, por completo, as instâncias de participação e consulta que compõem a resposta institucional à epidemia e nas quais participam os níveis descentralizados de gestão e a sociedade civil. Esse procedimento decisório informa que não se trata de um mero “ajuste técnico”, mas de uma medida claramente antidemocrática.

Por fim, a Abia ressalta que é flagrante que essa alteração semântica no nome do Departamento tem como objetivo ocultar o HIV/Aids, terminologia que desde os anos 1980 é no Brasil e no mundo sinônimo de participação cidadã, luta contra as desigualdades, proteção de direitos humanos e respeito pela diversidade. Lembramos que nos anos 1980, em resposta à eclosão da epidemia, ativistas no mundo todo adotaram o slogan “silêncio = morte” para dar visibilidade ao HIV/Aids na pauta das políticas públicas nacionais e internacionais. Ao invisibilizar o HIV/Aids, o atual governo brasileiro restaura a política de silêncio e morte, pois essa mudança semântica permite que o Estado se “desresponsabilize”, gradualmente, de respostas efetivas aos efeitos de uma epidemia que afeta quase 1 milhão de brasileiros e causa cerca de 12 mil mortes por ano.

As incertezas resultantes da reestruturação proposta no Decreto 9795/2019 – e em especial pela falta de transparência na condução deste processo – geram angústias e preocupações em milhares de brasileiros e brasileiras impactados direta e indiretamente pela epidemia do HIV/Aids.

Diante das preocupações exaradas pela Abia, e por nós compartilhadas, solicitamos as seguintes informações:

- I) Atualmente diversos estados não investem o suficiente na resposta à Aids e há mudanças na forma de execução do financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS. Nesse contexto, qual é a previsão de impacto financeiro e social que a redução da importância do combate ao HIV/Aids no nível federal terá nos níveis estadual e municipal?
- II) Diversas entidades reforçam o apoio ao Programa Brasileiro de Aids e ao trabalho que tem sido desenvolvido para a cura dos pacientes com hepatites crônicas virais, classificando-os como exemplo de política de saúde pública bem-sucedida. Qual mensagem o Ministério da Saúde pretende enviar ao mundo – ou seja, à agenda global de resposta ao HIV/Aids – com o desmonte do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, que se tornou uma referência internacional?
- III) Em relação ao Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DDCCI, qual será o nível de autonomia de cada uma das coordenações e programas que cobrem distintas áreas e estratégias de saúde pública?
- IV) Como se dará a distribuição dos recursos financeiros dentro do DDCCI?
- V) Em que estágio se encontra a preparação da proposta orçamentária geral do SUS para 2020 e, em especial, para a área do HIV/Aids?
- VI) As alterações na estrutura do Ministério da Saúde geraram que mudanças nos valores solicitadas para cada departamento, coordenação e programa e, em especial, em relação à área do HIV/Aids?

- VII) Quais serão os mecanismos para o monitoramento e avaliação da execução dos recursos destinados a cada patologia?
- VIII) Que impacto esta reestruturação terá no cumprimento de metas já assumidas pelo país, como a eliminação da Hepatite C até 2030 – conforme plano nacional aprovado em 2017 – e a eliminação da Aids até 2030 – conforme declaração da ONU firmada pelo Brasil em 2016?
- IX) Como a pasta pretende implementar estratégias de prevenção que assegurem a redução das infecções pelo HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis - IST?
- X) Como se dará o funcionamento da nova estrutura e qual o orçamento previsto a ser executado nas ações de prevenção e redução das infecções pelo HIV/Aids e outras IST, considerando o ano de 2019 e seguintes?
- XI) Em relação ao DDCCI, como a pasta planeja organizar o enfrentamento de patologias tão díspares em um único departamento, inclusive no que tange à alocação de recursos?
- XII) Que ações a pasta planeja para assegurar a continuidade na produção de indicadores epidemiológicos e a manutenção e o aprimoramento na eficácia, na efetividade e na eficiência das políticas de saúde pública?
- XIII) Que área ficará responsável pelo desenvolvimento de ações e campanhas para disseminação de informações à população, em especial no que respeita às epidemias de HIV/Aids e IST?

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY